

PREFEITURA DE
FLORÍNEA

"rumo ao futuro" >>>>

Agenda 2030 - Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 a 2024

PORTARIA Nº 490/2022.

De 21 de Novembro de 2022.

"Dispõe sobre Licença Prêmio de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências."

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

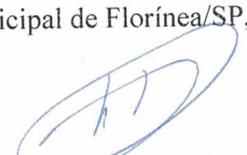
RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE, a Sra. **SUELI APARECIDA DE SOUZA MOREIRA**, portadora do RG 20.815.376-7 e CPF/MF 096.311.918-42, Cargo de **ENFERMEIRA**, Licença Prêmio de 15 (quinze) dias referentes ao período 2017/2022, Período Aquisitivo 11.01.2017 à 10.01.2022, gozando, a partir de 18.11.2022, com término em 02.12.2022, certidão número 040/2022, conforme nos termos do Art. 96 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º- Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 18.11.2022.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 21 de Novembro do ano de 2022.


Paulo Eduardo Pinto

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.


Elisete Malaquias

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 13.870-000 - Florínea/SP

Tel.: 19 3377-0620 E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br